

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO AO SERVIDOR ELISEU CARDOZO  
HERNANDES.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica  
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 20 (vinte) dias, a contar de 19/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 343/2005, de 01/08/2005, e prorrogado através da Portaria nº 366/2005, de 29/08/2005, ao Servidor **ELISEU CARDOZO HERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.226.539/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 388.687.509-10, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 19 de setembro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 29 de setembro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7518</u>
Data, <u>30 / 09 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO